

P O R T A R I A N° 929/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 001/2026 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica cancelado o registro de preço da proponente **F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO.**, em relação ao item 06, em razão da desistência formalizada pela referida empresa.

Art. 2º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 001/2026 – PMU – que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de camisetas destinadas aos uniformes do Centro POP e do Conselho Tutelar, bem como de camisetas personalizadas para campanhas, eventos e ações institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, seus programas e Conselhos de Direitos. tendo sido declaradas vencedoras as empresas **ESSENCIAL CAMISETARIA LTDA**, para os itens 01, 03, 04 e 06 e **DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA**, para os itens 2 e 5.

Art. 3º. Ficam revogados os itens 07 e 08 do Pregão Eletrônico nº 001/2026 – PMU, em razão da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do Despacho de Revogação Parcial (fls.364) do instrumento licitatório.

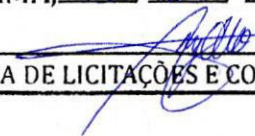
Art. 4º. Fica Revogada a Portaria nº663/2026, em razão da presente homologação substituir o ato anteriormente publicado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 09 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 13 / 07 / 20 26 DE N.º 3571
UMUARAMA, 13 / 07 / 20 26

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS